



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Administrativa nº 3.695

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h45min, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

SEI nº 9.2021.0700.001361-3

Assunto: Resolução nº 432/2021

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal decide, por maioria, que na próxima eleição apazada para o dia 06/12/2021, serão eleitos o Ouvidor e o Ouvidor Substituto nos exatos termos da Resolução nº 432/2021 do Conselho Nacional de Justiça, com as ressalvas inerentes aos necessários encaminhamentos que deverão ser observados oportunamente pelo Tribunal, vencido o Presidente, Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes, que manifestou que, na próxima eleição da administração do TJMRS (6 de dezembro), deveria ser mantido o formato atual previsto em nosso Regimento Interno, elegendo-se a Desembargadora ou o

Desembargador Corregedor-Geral com as funções acumuladas de Ouvidor ou Ouvidora Geral da JME, como atualmente ocorre, de modo a fazer com que o próximo Presidente eleito adotasse as providências necessárias, com as cautelas que o caso exige, objetivando implantar e desenvolver as ações pré-estabelecidas na referida Resolução segundo a realidade da JME (ID. 0080251). Com a ressalva da Des. Mil. Maria Emília Moura da Silva (Id. 0080907).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 21h17min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente